



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 031

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia a servidora pública para a
Coordenação de Políticas Públicas
para Mulheres.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 45, inciso VII "a" da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõem a Lei Federal nº 13.104/2015;

DECRETA

Art. 1º - Designa a Servidora Pública LUCIANA DO ESPIRITO SANTO, portadora do CPF n.º 652.641.185-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para a função de técnica administrativa, para atuar na coordenação das Políticas Públicas Para Mulheres.

Art. 2º - A Coordenação de Políticas Públicas para Mulheres cuidará das Diretrizes, Implementação e Estruturação da Política Pública Municipal para as Mulheres malhadorenses.

Art. 3º - A função exercida pela Coordenadora será sem remuneração extra, considerando, porém como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Malhador/SE, 22 de Novembro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita